



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4937/2017, 30 de janeiro de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.784/2017, até a importância de R\$ **1.233.700,00** (um milhão, duzentos e trinta e três mil e setecentos reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.104000 – Ampliação USF Bairro São Cristóvão		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 358	R\$	150.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.088000 - Recapeamento em Vias Urbanas - Contrato 816385/15		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 831	R\$	245.850,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.095000 - Contrato de Repasse 818941/15 - Recape Asfáltico		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 832	R\$	344.750,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.094000 - Contrato de Repasse 819798/15 – Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 833	R\$	493.100,00
Total	R\$	1.233.700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 358 – Ampliação USF Bairro São Cristóvão.....	R\$	150.000,00
Fonte nº 831 – Recapeamento Asfáltico – Contr. 816385/15 MCIDADES.....	R\$	245.850,00
Fonte nº 832 – Contrato de Repasse 818941/15 MCIDADES	R\$	344.750,00
Fonte nº 833 – Contrato de Repasse 819798/15 MCIDADES	R\$	493.100,00
TOTAL	R\$	1.233.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de janeiro de 2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 1 / 2017
Página: 5 e 6 educacão 1517

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal